ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/81,
de 07 de outubro de 1.981.



CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas 02 (dois) dias de licença para ausentar-se do Município.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Manacapuru, por sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas 02 dias de licença, para ausentar-se do Município, a fim de tratar assuntos relacionados com a Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 1.981.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- PRESIDENTE -

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º SECRETÁRIO -